



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 04/09/2025, Edição nº 6594, Página nº 07

PORTARIA Nº 575/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Eduardo Felipe Gall Bauer, matrícula nº 192007-1, ocupante do cargo de conselheiro tutelar, que participara do curso de Formação para Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente, Conselheiros Tutelares e Profissionais da Rede de Atendimento em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 08 a 12 de setembro, totalizando cinco (05) diárias com valor total de R\$ 276,90.

II – Bruno Giese, matrícula nº 73318-1, ocupante do cargo de conselheiro tutelar, que participara do curso de Formação para Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente, Conselheiros Tutelares e Profissionais da Rede de Atendimento em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 08 a 12 de setembro, totalizando cinco (05) diárias com valor total de R\$ 276,90.

III – Roseli Eliane Becker Vieira, matrícula nº 42471-2, ocupante do cargo de conselheiro tutelar, que participara do curso de Formação para Conselheiros de Direitos da Criança e Adolescente, Conselheiros Tutelares e Profissionais da Rede de Atendimento em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 08 a 12 de setembro, totalizando cinco (05) diárias com valor total de R\$ 276,90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2025.

LARI HITZ
Prefeito